Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1487/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 08:56
Legislativo - IND 40/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 40/2020

APROVADO
Data 8/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que realize um estudo para a criação da Clínica Escola para Autistas no município de Pato Branco.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal, INDICANDO** para que realize um estudo para a criação da **Clínica Escola para Autistas** no município de Pato Branco.

Reconhecer os direitos das pessoas com transtorno espectro autista é uma forma de promovermos ainda mais a inclusão, concretizando assim princípios constitucionais como a igualdade, a isonomia e a dignidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de junho de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL